



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Terça-feira • 03 de março de 2020 • Ano IV • Edição N° 667



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 006/2019) .....	2
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
AUDIÊNCIA PÚBLICA (N° 3/2020) .....	3
ERRATA   PORTARIA (N° 74/2020) .....	4
PORTARIA (N° 74/2020) .....	5
RETIFICAÇÃO   PORTARIA (N° 74/2020) .....	7
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	9
ATOS OFICIAIS .....	9
PORTARIA (N° 1/2020) .....	9
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	11
EXTRATO (CONTRATO N° 067/2020) .....	11
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	12
ATOS OFICIAIS .....	12
DECRETO (N° 4/2020) .....	12
PORTARIA (N° 73/2020) .....	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 006/2019)**



### EXTRATO

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 006-2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-2019, CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 00.424.386/0001-69, CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC - CNPJ n.º 15.040.134/0001-03. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 60 (SESSENTA) DIAS FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INC. II, DA LEI Nº 8.666/1993; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1113, PROJETO/ATIVIDADE: 2002, ELEMENTO DE DESPESA: 33903900, FONTE DE RECURSO: 6102000/0114000. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/03/2020 A 01/05/2020. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Leandra Ludovico Oliveira / PELA CONTRATADA: Poliana Santos Dantas de Sousa.**

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

AUDIÊNCIA PÚBLICA (Nº 3/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

A Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães realizou no dia 27 de Fevereiro de 2020 no prédio da Câmara de Vereadores às 10:00 hrs, a **3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no qual demonstrou os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF do 3º quadrimestre/2019 e o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do 6º bimestre/2019, dando cumprimento à exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000.



**ERRATA | PORTARIA (Nº 74/2020)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,  
Bahia.  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

**ERRATA PORTARIA 074/2020.**

**ONDE SE LÊ:** O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV, X e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar a transferência do servidor ROGÉRIO BARBOSA DE OLIVEIRA do seu atual local de trabalho, lotando-o no Conselho Tutelar, localizada na Av. Osvaldo José de Souza, Nº 73, Centro, neste município, onde atuará no turno Matutino e Vespertino.

**LEIA-SE :** O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando não haver mais interesse da cessão do servidor a Fundação Hospitalar do Município de Wenceslau Guimarães, bem como a necessidade do retorno do servidor ao quadro de servidores do Poder Executivo Municipal para suprir a falta de servidores.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar a transferência do servidor ROGÉRIO BARBOSA DE OLIVEIRA do seu atual local de trabalho atual (Fundação Hospitalar do Município de Wenceslau Guimarães), lotando-o no Conselho Tutelar, localizada na Av. Osvaldo José de Souza, Nº 73, Centro, neste Município, onde atuará no turno Matutino e Vespertino.

**PORTARIA (Nº 74/2020)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,  
Bahia.  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 074 /2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre a lotação do servidor **Rogério Barbosa de Oliveira**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV, X e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetuar a transferência do servidor **ROGÉRIO BARBOSA DE OLIVEIRA** do seu atual local de trabalho, lotando-o no Conselho Tutelar, localizada na Av. Osvaldo José de Souza, Nº 73, Centro, neste município, onde atuará no turno Matutino e Vespertino.

**Art. 2º** - O não atendimento a esta convocação, sujeitará o servidor as seguintes penas:

- I. desconto dos dias de falta dos vencimentos;
- II. advertência e suspensão;
- III. demissão, nos termos da lei, por abandono de cargo.

**Art. 3º** - A pena de advertência, suspensão ou demissão de que tratam os incisos II e III do artigo anterior, ficarão sujeitas ao devido processo administrativo disciplinar que será aberto mediante comunicado do Departamento Municipal de Recursos Humanos a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 03 de Março de 2020.

**CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 74/2020)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,  
Bahia.  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 074 /2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre a lotação do servidor **Rogério Barbosa de Oliveira**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas "a" e "b", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando não haver mais interesse da cessão do servidor a Fundação Hospitalar do Município de Wenceslau Guimarães, bem como a necessidade do retorno do servidor ao quadro de servidores do Poder Executivo Municipal para suprir a falta de servidores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetuar a transferência do servidor **Rogério Barbosa de Oliveira** do seu atual local de trabalho atual (Fundação Hospitalar do Município de Wenceslau Guimarães), lotando-o no Conselho Tutelar, localizada na Av. Osvaldo José de Souza, Nº 73, Centro, neste Município, onde atuará no turno Matutino e Vespertino.

**Art. 2º** - O não atendimento a esta convocação, sujeitará o servidor as seguintes penas:

- I. desconto dos dias de falta dos vencimentos;
- II. advertência e suspensão;
- III. demissão, nos termos da lei, por abandono de cargo.

**Art. 3º** - A pena de advertência, suspensão ou demissão de que tratam os incisos II e III do artigo anterior, ficarão sujeitas ao devido processo administrativo disciplinar que será

aberto mediante comunicado do Departamento Municipal de Recursos Humanos a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

**Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,**

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 03 de Março de 2020.

**CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 1/2020)**



**CACS – CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**  
WENCESLAU GUIMARÃES-BA



**PORTARIA Nº 001/2020**

Nomeia Comissão para coordenar Processo de  
Eleição do CACS/FUNDEB e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DO CACS/FUNDEB** no uso de suas atribuições legais, que  
lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CACS e,

**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica  
condicionada a publicidade dos mesmos;

**RESOLVE:**

Art.1º -**Nomear** Comissão para Coordenar o Processo Eleitoral do Conselho  
Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e  
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da  
Educação do Município de Wenceslau Guimarães-BA. Biênio 2020 à 2022.

Art. 2º - Fica nomeada a Comissão Eleitoral composta por 8 membros,  
sendo: representantes do CACS/FUNDEB, da Secretaria Municipal de Educação e  
Sociedade Civil Organizada.

I- Representantes do CACS/FUNDEB: Valmir Silva Pires, Rosely Souza dos  
Santos, Leandra Ludovico Oliveira, Valdison Batista Nunes

II- Secretaria Municipal de Educação: Anaildes Santos Soares, Zenilda  
Araujo de Oliveira de Jesus e Josilene Sampaio de Oliveira.

III- Sociedade Civil Organizada: Silvonei de Jesus Santos.

Parágrafo Único: a Comissão Eleitoral se extinguirá quando do  
encerramento do processo eleitoral para o qual foi instituída.

Art. 3º - Compete a Comissão Eleitoral:

I - Coordenar e acompanhar o processo eleitoral;

II- Dar visibilidade ao processo eleitoral;

III- Proceder todos os registros do processo;

IV- Conduzir a votação;

V- Divulgar os eleitos;

VI- Receber e julgar os recursos interpostos;

VII- Receber e apreciar os documentos das representações indicadas;

VIII- Zelar pela transparência e democratização do processo eleitoral;

IX- Julgar os casos omissos.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Wenceslau Guimarães-Ba, em data de 02 de março de 2020.

**NORMA LÚCIA ROCHA DOS SANTOS**  
Presidente do CACS

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 067/2020)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 067-2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 106-2019; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026-2019-SRP; FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8666/93 E LEI 10.520/02 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES. **CONTRATADA:** BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, **CNPJ:** 07.580.167/0001-18; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MEDICAMENTOS, MATERIAL E APARELHOS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO PARA O PERÍODO ANUAL, DESCRITAS NO(S) ITEM (S). **VALOR:** R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 1112 - 2041/2035/2038/2044 - 33903200/33903000 - 0114000/6102000. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2020. **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL, PELA CONTRATADA: SERGIO CARLOS DE NOVAES BARRETTO.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 4/2020)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES-BA**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**DECRETO Nº 004/2020 DE 02 MARÇO DE 2020.**

Declara bens inservíveis ao uso pertencentes ao Município de Wenceslau Guimarães-BA, na forma adiante especificada, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art 1º.** Ficam declarados como inservíveis ao uso da administração municipal, para fins de alienação, os bens relacionados pela comissão nomeada através da portaria municipal nº 058/2020 de 28 de janeiro de 2020.

**Art 2º.** Fica a secretaria de administração responsável de deflagrar os devidos procedimentos necessários a realização do leilão.

**Art 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Wenceslau Guimarães -BA, em 02 de março de 2020.

**Carlos Alberto Liotério dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (N° 73/2020)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES-BA**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**PORTARIA N° 073/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Nomeia o Sr. **Clauberto Fernandes Nascimento Júnior** como Leiloeiro Oficial para a realização de leilão público de bens móveis e imóveis inservíveis dessa municipalidade e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES – ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de formalizar alienação de bens móveis e imóveis inservíveis e sucateados patrimoniados nessa prefeitura, considerando que o processo dar-se-á através das formalizadas por leiloeiro oficial, conforme processo Administrativo de nº 049/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear o Sr. **Clauberto Fernandes Nascimento Júnior** como Leiloeiro Público Oficial, JUCEB 14/047386-6, no que trata o processo acima mencionado.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogadas as disposições contrárias.

**Art. 4°** - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito municipal de Wenceslau Guimarães – BA, 02 de março de 2020.

**Carlos Alberto Liotério Dos Santos**  
Prefeito Municipal